



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA SEI-Nº 37, DE 27 DE ABRIL DE 2026

**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E GESTORES DA NOTA DE EMPENHO Nº 08/2026, DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 DESTINADO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 26.16.000000270-6.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, alínea “j” da Lei nº3.268, de 30 de setembro de 1957, e o art. 13, alíneas “l” e “o” do Regimento Interno do CRM-PA aprovado pelo CFM nº14/2020, de 22 de julho de 2020; e

**CONSIDERANDO** que a Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a Portaria CRM-PA NºSEI-7/2024, 27 de fevereiro de 2024, que prevê em seu art.15 que as atividades de gestão e fiscalização do contrato compete ao gestor de contrato que será auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as normas e disposições previstas no art.40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO**, no que couber, o regramento e as diretrizes de Gestão de Contratos previstas no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o CRM-PA aprimorar os procedimentos que tratam de fiscalização de contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Documento de Formalização de Demanda - DFD da Dispensa Eletrônica Nº 09/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os funcionários do CRM-PA abaixo identificados como fiscais técnicos e gestores da **Nota de Empenho (NE) nº 08/2026**, celebrada entre o **CRM-PA** e a empresa **JACIARA DE ABREU GALDINO**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.436.654/0001-17, para fornecimento de Papel A4, por demanda, medindo (210 mm x 297 mm), cor branca, pH alcalino, gramatura mínima de 75 g/m<sup>2</sup>, alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), embalagem com 500 folhas, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, destinado aos diversos setores do CRM-PA, visando garantir o adequado funcionamento das impressoras e a continuidade das atividades administrativas desta Autarquia:

**ESDRAS BRITO NASCIMENTO**

**Fiscal Titular da NE**

**ALMIR OLIVEIRA FERREIRA**

## Fiscal Substituto da NE

**WERLA DE ARAÚJO MENEZES**

**Gestor Titular da NE**

**AMANDA JULIANA FURTADO SANTIAGO**

**Gestor Substituto da NE**

**Art. 2º** Fica garantido ao Fiscal Técnico e Gestor amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo SEI nº 26.16.000000270-6, vinculado á Nota de Empenho sob sua fiscalização.

**Art. 3º** Os funcionários designados dão ciência das regras e obrigações previstas na Portaria CRM-PA N° SEI-7/2024, desta Portaria, da Nota de Empenho, do Termo de Referência e da legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria vigorará pelo prazo de vigência da Nota de Empenho nº 08/2026, fixado em 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, compreendendo as entregas parceladas por demanda e os respectivos pagamentos, e em caso de necessidade de substituição de seus membros, será editada Portaria específica.

**Art. 5º** Os efeitos desta Portaria retroagirá à data de emissão da Nota de Empenho nº 08/2026.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Dr. ARTHUR DA COSTA SANTOS**

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Arthur da Costa Santos, Presidente**, em 27/04/2026, às 18:15, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4131589** e o código CRC **EC05516C**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 -  
Bairro Umarizal |  
CEP 66050-160 | Belém/PA -  
<https://cremepa.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.16.000000270-6 | data de inclusão: 27/04/2026